



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE JUSCELINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dr. Paulo Salvo, N.º 150 – Centro – CEP: 39.245-000

CNPJ-17.695.057/0001-55

DECRETO n.º: 028 - A de 17 de julho 2018.

Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Município de Presidente Juscelino / Minas Gerais, correspondente ao Edital n.º 001/2016.

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica do Município e:

Considerando o disposto na no Art. 37, III da Constituição Federal/88;

Considerando os princípios constitucionais da transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município Presidente Juscelino/ Minas Gerais, correspondente ao Edital n.º 001/2016, homologado em 18 de julho de 2016.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor em 18 de julho de 2018.

Publique-se.

Presidente Juscelino/MG, 17 de julho de 2018.

Ricardo de Castro Machado
Prefeito Municipal